



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

ESCADA ABERTA EXTERNA

1 - As escadas abertas externas devem atender aos requisitos:

- a) ter seu acesso provido de porta cortafogo com resistência mínima de 60 min;
- b) atender somente aos pavimentos acima do piso de descarga, terminando obrigatoriamente neste;
- c) a parede entre a escada aberta externa e a fachada da edificação deverá ter um TRRF igual ao exigido para a estrutura conforme NT 09 – Segurança Contra Incêndio dos Elementos de Construção, mais nunca inferior a duas horas;
- d) de toda abertura desprotegida do próprio prédio, até escada, deverá ser mantida uma distância mínima de 3 m quando a altura da edificação for inferior ou igual a 12 m, e de 8 m quando a altura da edificação for superior a 12 m;
- e) a estrutura portante da escada aberta externa deverá ser construída em material incombustível, atendendo aos critérios estabelecidos na NT 09 - Segurança Contra Incêndio dos Elementos de Construção, com TRRF de 2 h;
- f) na existência de *shafts*, dutos ou outras aberturas verticais que tangenciam a projeção da escada aberta externa, tais aberturas deverão ser delimitadas por paredes estanques nos termos da NT 09 - Segurança Contra Incêndio dos Elementos de Construção;
- g) será admitido esse tipo de escada até edificações com altura de 30 m.